

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 264/2019

São Roque, 12 de março de 2019.

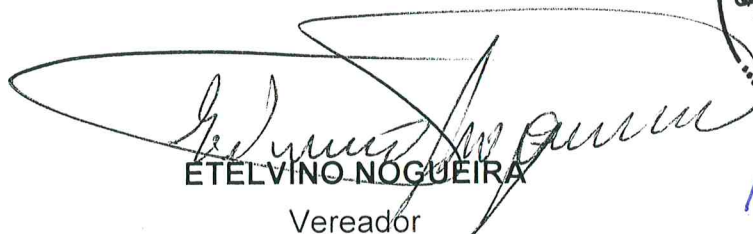
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de reiterar Ofício nº103/2019 que "Solicita a instalação de placa de denominação com CEP na Rua Veranice Motta Rosetti, localizada no Distrito de Maylasky".

Justifico o presente pedido tendo em vista que a via pública supracitada não possui CEP, dificultando a sua localização, motivo pelo qual este Vereador foi procurado por munícipes que solicitam o atendimento de tal reivindicação. (Segue anexo protocolo realizado pelo Senhor Eduardo, na Câmara Municipal no dia 08 de março de 2019).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



JO 10357747 5 BR

Ao
Ilustríssimo Senhor
RESPONSÁVEL PELO GECAR/DR/SPI
PRAÇA DOM PEDRO II, 4 – 55, Bauru-SP
Cep:17015-905

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

AC/VAREADOR ETELVINO

Eu GUARAP MOTA ROSETTI brasileiro (a), portador (a)
do RG nº 28197524-3, residente à Rua
VERANICE MOTA ROSETTI nº 3254 Bairro VERGEM GRANDE
em São Roque/SP, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a
expedição da CEP DA RUA VERANICE MOTA ROSETTI,
para fins de INFORMAÇÃO, pois JÁ A 10 MESES FOI CRIADO O NOME DA RUA
E AINDA NÃO HÁ INFORMAÇÃO DO CEP REFERIDO.

- () Arquivo Eletrônico
() Documento impresso, por motivos de não dispor de equipamento necessário.

Nestes Termos.
Pede Deferimento

São Roque, 08 de MARÇO de 20 19.

GUARAP MOTA ROSETTI, 11 955557115
Nome/Telefone:

Recebi em: ____/____/____.
Assinatura: _____.
Processo nº 10/2009-L.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 103/2019

São Roque, 30 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

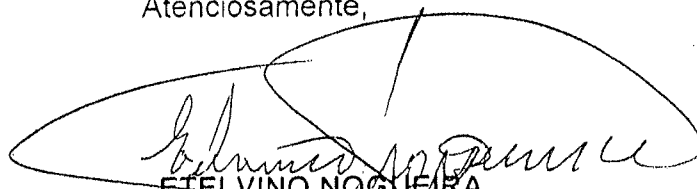
Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria sentido de providenciar o CEP da Rua Veranice Motta Rosetti, localizada no Distrito de Maylasky (lei em anexo).

Justifico o presente pedido tendo em vista que a via pública supracitada não possui CEP, dificultando a sua localização; motivo pelo qual este Vereador foi procurado por munícipes que solicitam o atendimento de tal reivindicação.

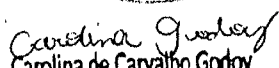
Vale ressaltar que este pedido já foi feito através do **Ofício Vereador nº 402/2018** encaminhado no dia 22/05/2018 (Segue anexo documento).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador




Carolina de Carvalho Godoy
Coordenadora Técnica Legislativa
30.01

Ao

Ilustríssimo Senhor

Responsável pelo GECAR/DR/SPI

PRAÇA DOM PEDRO II, 4 - 55, BAURU-SP. CEP 17015-905.

PROTOCOLO Nº CETS 30/01/2019 - 10:24 756/2019

JO 10357745 8 BR





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.802

De 27 de abril de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 031/18-L

De 06 de abril de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.783 de 23/04/2018

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Veranice Motta Rosetti" à via pública localizada no Recanto Flora, Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA VERANICE MOTTA ROSETTI" a via localizada no Recanto Flora, Distrito de Maylasky, com 1000 metros de extensão e 10 metros de largura, com início no km 48,4 da Rodovia Raposo Tavares, lado direito sentido capital/interior, distante 1400 metros da esquina com a Estrada Mario de Almeida Oliveira e término nela mesma, entre os lotes 01 e 08.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/04/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 27 de abril de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 23/04/2018

/mgsm.-

PROTOCOLO CETER Nº02296/2018 - 02/05/2018 12:07

